

Ações Afirmativas: propostas para a equidade racial e outras reconstruções

Vera Rodrigues¹

Introdução

Quero iniciar esta exposição pensando nos locais em que estou e que me trazem aqui na ABA, especialmente o Comitê de Antropólogas/os Negras/os da ABA e o meu afro-sonho: a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Sou orgulhosamente professora da UNILAB, uma universidade que se constitui durante o processo do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), o que não significa que não tenhamos inúmeros desafios, como em qualquer universidade pública. Mas estar nesse espaço me faz ter absoluta certeza de que eu não queria estar em nenhum outro como professora e pesquisadora. Isso porque penso nesses espaços, a ABA e a UNILAB, como espaços de formação, produção de conhecimento e compromisso com as ações afirmativas, a educação e as políticas de igualdade racial. Eu me orgulho, fortaleço e aprendo por estar nesse espaço. Estou grata por isso. O evento que deu origem a essa coletânea, *Seminário Diversidade, Territórios e Meio Ambiente: 120 Dias de Reconstrução*, ocorreu para trazer elementos de reflexão propositiva oriundos, assim me parece, dos 120 dias de reconstrução nacional *versus* os 1.460 de desgoverno, marcados

1 Professora da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Comitê de Antropólogos/as Negras/as/ da ABA.

pela perversidade que custou sonhos, conquistas sociais e vidas. Espero que possamos manter vivo esse registro. Apesar da desesperança que marcou os últimos tempos, eu não quero esquecer. E acho, inclusive, que é obrigação de todas/os/es nós, de alguma forma, nos nossos trabalhos científicos, registrarmos o que se passou, para que ninguém diga, no futuro, que nada aconteceu. Nesse sentido, espero que possamos manter vivo esse registro histórico para que, como já disse Grada Kilomba, tratemos nossas feridas. Que possamos chegar a um momento de reparação dos males vividos e deixarmos de ser um exemplo de sucesso de projeto colonial.

O que posso trazer como contribuição resulta desse espaço em que estou, o Comitê de Antropólogos(as) Negros(as), o que demonstra que temos algo a dizer, a propor e, principalmente, a trabalhar. Por isso, na ideia de reconstrução efetiva, começo entendendo que a ABA, como uma associação científica — e nós pertencemos a essa Associação —, nos contrapomos ao negacionismo científico e seus instrumentos antidemocráticos, como as *fake News*. Temos agora um enfrentamento a fazer em relação a isso. Do mesmo modo, entendo também que, como associação científica, nos colocamos ao lado daqueles e daquelas que, se antes foram objetos de ciência, hoje são sujeitos, integram nossos comitês e aqui estão em nome dos seus e das suas. Na sequência, penso na UNILAB e em seu papel como universidade pública situada no Nordeste do Brasil e que tem seus pilares na interiorização e internacionalização no continente africano. Que coloquemos nosso protagonismo de produtoras e produtores de conhecimento, com o capital humano necessário e bem-vindo a um cenário de valorização do acesso à educação pública, à ciência e às ações afirmativas que se incorporam na comunidade acadêmica.

Algumas proposições

Do outro ponto, destaco a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e Negras (ABPN), fundada em novembro de 2000, que se destina à defesa da pesquisa, seja de cunho acadêmico-científico, seja de outros espaços

afins, realizada prioritariamente por pesquisadores negros/as, sobre temas de interesse direto das populações negras do Brasil, bem como de todos os demais temas pertinentes à construção e ampliação do conhecimento humano e igualmente ao desenvolvimento científico, sociopolítico e cultural da sociedade. Trarei aqui alguns pontos propositivos para pensarmos e trabalharmos a partir do documento *Sistematização de Argumentos Sobre a Lei de Cotas*², formulado pela ABPN, em 2022, considerando pautas essenciais para o fortalecimento da promoção da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil:

1. Elaborar e executar cursos de formação e gestão de políticas públicas em raça, gênero e classe, que tenham por objetivo capacitar gestores e gestoras de todos os ministérios e autarquias acerca de termos citados, numa perspectiva que considere a intersetorialidade, a transversalidade e a interseccionalidade na gestão de políticas públicas de raça, gênero e classe. Nesses cursos, destacar, tomando como base formativa, instrumentos centrais para a política de cumprimento do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96),³ a Lei Federal n. 12.711/2012⁴ e a Lei Federal 12.990/2014.⁵

2 Disponível em: <https://abpn.org.br/sistematizacao-de-argumentos-sobre-a-lei-de-cotas/>. Acesso em 28/05/2024.

3 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26/02/2024.

4 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 26/02/2024.

5 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 26/02/2024.

2. Incentivar a elaboração de estratégias de efetivação das Leis 10.639/2003⁶ e 11.645/2008,⁷ que versam sobre os artigos 6A e 79B da LDB. Para isso, sugerimos monitorar a implementação de políticas para a educação básica, tendo em vista a intersectorialidade, a transversalidade e a interseccionalidade da gestão de políticas públicas em raça, gênero e classe com outros ministérios. Importante também pensar em como articular a relação entre Estado e sociedade civil.
3. Garantir a efetivação das Leis 2.711/2012⁸ e 12.990/2014⁹, que estabelecem políticas de ações afirmativas para o acesso da população negra e outros grupos às instituições de ensino e ao serviço público. Mas é preciso ressaltar que, para além do acesso, é necessário termos políticas de permanência. Mais do que isso, é preciso articular diferentes setores, formas transversais e interseccionais de abordagem e prática das ações. A igualdade étnica e racial precisa articular graduação, pós-graduação e docência. Contratação de docentes, negros e negras.

E, aqui, eu faço parênteses para reiterar esse ponto. Quando eu decidi me tornar professora, o fiz também pensando em uma coisa: eu precisava estar do outro lado para acolher especialmente os meus e as minhas. Não se faz ação afirmativa sem pensar que também precisamos, para além de discentes, de servidores/as e professores/as negros e negras nas universidades. E nós

6 Disponível em: [7 Disponível em: \[8 Disponível em: \\[9 Disponível em: \\\[126\\\]\\\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 28/05/2024.</p></div><div data-bbox=\\\)\\]\\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 28/05/2024.</p></div><div data-bbox=\\)\]\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 26/02/2024.</p></div><div data-bbox=\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Alterar%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 26/02/2024.</p></div><div data-bbox=)

temos enfrentado — quem acompanha os concursos públicos realizados nos últimos tempos — inúmeras tentativas de fraudes quanto ao não comprometimento institucional com a reserva de vagas nos concursos públicos. Isso é muito sério; é uma forma, sem dúvida, de fragilizar a política de ações afirmativas.

Nós precisamos nos comprometer com isso de fato e isso envolve não só ministérios presentes — por exemplo, da Educação, da Igualdade Racial —, mas também que nossas instituições cada vez mais tenham práticas antirracistas institucionais. Não se trata de boa vontade de um procurador, de uma procuradora ou de alguém da gestão superior; trata-se de cumprimento legal. Então esse é um dos pontos a serem enfrentados, que é justamente a garantia de que possamos ter reservas de vagas que não sejam manipuladas. Já conhecemos alguns recursos que se usam, como, por exemplo, ao invés de destinar vagas, se faz por áreas de conhecimento, de maneira que se acaba diluindo a necessidade de cumprir a legislação.

4. Manter mecanismos para acolhimento dos casos de violência racial com instalação de ouvidoria, instância que receba, investigue, tome as medidas cabíveis para combater e minorar esses problemas. Instâncias institucionais, dentro daquilo cabível a uma instituição. Mas não podemos mais esperar que uma professora ou professor seja aquele que simplesmente tem que ouvir as denúncias de racismo e, como se diz no Ceará, “dê seu jeito”. Não se trata de “dar seu jeito”; trata-se, obviamente, de qual é o compromisso da instituição com esse termo. Então, essas instâncias precisam ser criadas. E se já há instâncias criadas em alguns casos (por exemplo, consultoria), ela precisa se aperfeiçoar.
5. Acompanhar a pigmentação do sistema de cotas, considerando o acesso e a permanência também na pós-graduação. Enquanto muitos cursos de graduação estão mais voltados para uma formação que capacite o estudante para uma profissão — sem

negar, evidentemente, a dimensão inicial de sua profissão –, a pós-graduação é vocacionada para a pesquisa. Por esse motivo, a política de cotas da pós-graduação deverá conduzir tanto a uma ampliação radical quanto a uma transformação na produção de conhecimento, tendo em vista interesses de conhecimentos próprios e específicos de suas trajetórias.

6. Outro ponto que me parece bem-vindo: termos um acompanhamento que não seja disperso, diluído. Muitas vezes, nós sabemos o que acontece lá UNILAB ou na Universidade Federal de Goiás ou na Universidade de Brasília etc. Mas, como isso se reúne? Como podemos ter esse dado de forma mais concreta para podermos trabalhar e que cada um cumpra com aquilo que lhe é possível neste momento?
7. Promover a reformulação de projetos político-pedagógicos, cursos de graduação e construir uma política de cotas na pós-graduação que se comprometa com a ampliação epistêmica, amefricana, numa perspectiva decolonial e contra-colonial. É preciso, sim, pensar quais são os projetos pedagógicos de cursos. Às vezes, eu ouço: “mas é tão difícil, você vai ter que inserir isso e aquilo”. Nós vamos ter que trabalhar. Vou dar um exemplo de instituições que eu conheço. Tem cursos com cerca de cinquenta anos de existência – por exemplo, de comunicação – e uma disciplina que consta como “diversidades-não-sei-o-quê”. Tenho até uma implicância com essa palavra – diversidade –, porque às vezes indica aquela diluição e não vai tratar de pontos cruciais. Então é preciso também ter atenção com esse tema.

Além desses pontos, eu gostaria de trazer colaborações de outro espaço do qual eu também faço parte, que é o Fórum de Ações Afirmativas, Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino Superior do Ceará. Esse grupo foi criado em 2019, no âmbito das atividades do *I Seminário Negras e Negros do Ceará*, realizado na cidade de Crato, nas dependências

da Universidade Estadual de Cariri. Esse fórum é uma articulação formada por representações institucionais, associações, movimentos sociais e indivíduos pesquisadores, pesquisadoras, acadêmicos e populares que atuam com temáticas indígenas, negras, quilombolas e outros povos tradicionais.

O Fórum tem atuado especificamente pensando regionalmente todas essas questões e eu me comprometi a trazer algumas questões que foram levantadas nos últimos tempos, até para que não percamos a noção de que, fora do eixo Sul-Sudeste, acontece muita coisa também. Acontece a gente se movimentando e nós precisamos estar cientes disso para que possamos criar nosso escopo de diálogo, inclusive na formação de líderes. Nesse sentido, o Fórum, recentemente, elaborou alguns pontos cruciais para pensar ações afirmativas — não só no Estado do Ceará; eu acredito que seja possível ter isso como algo mais amplo. Abaixo, elenco algumas de suas propostas:

1. Ações que evidenciem a necessidade de se discutir e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas do Estado do Ceará, um estado extremamente desigual. As discussões étnico-raciais e a inclusão devem ocorrer de maneira descentralizada, a fim de atingir o maior número de pessoas que, por conta de um silenciamento histórico, desconhecem seus direitos e as históricas táticas de invisibilização utilizadas para excluir populações negras, indígenas, quilombolas e LGBTQIA+ do espaço de produção de saber e de poder. Lançamos como pontos prerrogativas de autonomia, de acordo as Leis 10.639/2003, 11.655/2008 e 12.711/2012, para criar os mecanismos de controle e de acompanhamento das referidas Leis. E aqui eu quero ressaltar um outro ponto.
2. Quando falamos em mecanismos de controle, precisamos urgentemente do fortalecimento institucional e jurídico das bancas de heteroidentificação. Não se faz política pública sem mecanismos de controle. Ninguém pensaria em apoiar uma política pública, por exemplo, de transferência de renda, sem que houvesse um mecanismo qualquer de controle. É preciso ter um entendimento de que, por exemplo, a autodeclaração é um

princípio, mas ela não é um fim dentro da política pública. E mesmo que haja 1% de tentativas de fraude, elas existem.

3. Estipular vagas para entrada de negros e negros, de acordo com demanda, para concursos e na pós-graduação;
4. Lutar pelo alcance da Lei 12.711/2012, que estabelece as cotas pra autodeclaradas/os pretos, pardos e indígenas;
5. Constituir o fortalecimento de núcleos, programas, pró-reitorias que acompanham as ações legislativas.

Considerações finais

Essa gama de propostas aqui apresentadas visa garantir a efetividade da política pública e que todos nós, especialmente nós que atuamos no meio científico, possamos contribuir cada vez mais para a sociedade, a partir do nosso compromisso com pautas essenciais à garantia de direitos e à democracia. Então, essas propostas/ideias são mais para um compartilhamento, talvez, do que podemos tirar como algo propositivo. Eu espero que os documentos gerados a partir dos debates do nosso encontro, realizado em Brasília, sirvam como uma bússola, para que possamos nos organizar e ter nortes a caminhar.